Alterações em linhas intermunicipais: prazo para impugnação termina dia 12/09

05 de Setembro de 2018 , 15:12

A Subsecretaria de Regulação de Transportes torna público as alterações de horários, frequência de horários, paralisação temporária de serviço, entre outras, na operação das linhas intermunicipais Montes Claros / Tamboril, via Simão Campos; Pirapora / Várzea da Palma; Três Corações / São Tomé das Letras; Bom Sucesso / Divinópolis; Ipanema / Caratinga; Piedade de Caratinga / Caratinga; Santo Antonio de Manhuaçu / Caratinga; Patrocínio de Caratinga / Caratinga; Caratinga / Santa Rita de Minas; Caratinga / Governador Valadares; Tarumirim / Governador Valadares; Caratinga /Dom Cavati e João Pinheiro / Vazante.

O prazo para quaisquer interessados apresentar impugnação, por escrito e fundamentada contra as alterações, no protocolo geral da Cidade Administrativa – edifício Gerais, 1º andar – ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte, termina no dia 12 de setembro de 2018.

Veja abaixo as alterações propostas:

Montes Claros/Tamboril, via Simão Campos - paralisação temporária do serviço por 360 dias

Pirapora/Várzea da Palma - partida de Pirapora - cancelamento dos horários de 10h e 14h.
Partida de Várzea da Palma – cancelamento dos horários de 12h, 16h30min.

Três Corações/São Tomé das Letras – (retificação) - partida de Três Corações - cancelamento dos horários de 06h e 16h30min; implantação dos horários de 05h30min, 15h30min, 17h30min diários.
Partida de São Tomé das Letras - cancelamento dos horários de 07h45min, 08h15min, 15h45min, 17h30min, 20h45min; implantação dos horários 07h15min, 08h30min, 16h, 17h15min, 21h e 22h30min diários. Em todos os horários os ônibus entrarão em São Bento do Abade. O aviso 144 foi publicado no dia 18/08/2018

Bom Sucesso/Divinópolis – (retificação) - exclui o texto “arquivamento do serviço” publicado no aviso 128, em 14/07/2018.

Ipanema/Caratinga - partida de Ipanema - os horários de 07h e 11h não mais entrarão em Patrocínio de Caratinga E/S=Caratinga; cancelamento do horário de 15h30min; alteração da frequência do horário de 11h de diário para segunda-feira a sábado; implantação do horário de 15h diário.
Partida de Caratinga - os horários de 11h30min e 14h30min não mais entrarão em Patrocínio de Caratinga E/S= Caratinga; cancelamento do horário de 06h; alteração da frequência do horário de 11h30 diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado; implantação do horário de 06h30min diário; cancelamento da parada de 15 minutos em São João do Jacutinga= Caratinga para este serviço.

Piedade de Caratinga/Caratinga - partida de Piedade de Caratinga - cancelamento dos horários de 06h30min, 07h50min, 08h, 09h, 13h, 14h50min, 20h; alteração da frequência dos horários de 07h30min de segunda a sexta-feira e feriado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 15h30min aos sábados, domingos e feriados para o mesmo horário diário; implantação dos horários de 06h20min de segunda-feira a sábado, de 08h15min aos domingos, de 09h15min, 13h30min, 16h30min, 19h de segunda a sexta-feira, 09h30min aos sábados, 10h30min, 12h diário.
Partida de Caratinga: cancelamento dos horários de 06h45min, 08h30min e 17h; alteração da

frequência dos horários de 07h de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 14h de segunda a sexta-feira e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, de 16h de segunda a sexta-feira, domingo e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira e domingo; implantação dos horários de 08h45min diário, de 09h45min, 20h30min de segunda a sexta-feira, de 10h, 13h aos sábados, de 12h30min de segunda a sexta-feira e domingo, de 17h10min de segunda-feira a sábado.

Santo Antônio do Manhuaçu/Caratinga - partida de Santo Antônio do Manhuaçu - cancelamento dos horários de 07h, 09h, 11h, 15h30min; implantação dos horários de 06h, 07h10min de segunda a sexta-feira e de 06h30min aos sábados.
Partida de Caratinga – cancelamento dos horários de 09h45min, 12h30min, 16h, 20h30min; implantação dos horários de 12h15min aos sábados, de 16h30min de terça a quinta-feira, de 16h45min às segundas-feiras e sextas-feiras, de 18h de segunda a sexta-feira.

Patrocínio de Caratinga/Caratinga - partida de Patrocínio Caratinga - cancelamento dos horários de 06h, 14h, 17h; alteração da frequência do horário de 06h30min de diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; implantação dos horários de 06h15min aos sábados, 13h30min de terça a quinta-feira, de 13h45min às segundas e sextas-feiras.
Partida de Caratinga: cancelamento dos horários de 11h, 16h e 18h; alteração da frequência do horário de 15h diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; implantação dos horários de 11h10min de segunda a sexta-feira e de 15h15min aos sábados.

Caratinga/Santa Rita de Minas - partida de Caratinga - cancelamento dos horários de 08h30min, 10h30min, 11h30min, 12h30min, 13h30min, 14h30min, 15h30min, 16h, 16h30min, 17h30min, 18h30min; alteração da frequência do horário de 07h30min de segunda a sábado e feriado para os mesmos horários de segunda a sexta-feira; implantação dos horários de 11h50min, 12h50min, 13h50min, 14h50min, 15h50min, 16h50min, 18h de segunda a sexta-feira.
Partida de Santa Rita de Minas - cancelamento dos horários de 06h20min, 09h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h; alteração da frequência do horário de 07h aos sábados e feriados para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, de 08h de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; implantação dos horários de 12h10min, 13h10min, 14h10min, 15h30min, 16h10min, 17h10min de segunda a sexta-feira.

Caratinga/Governador Valadares - partida de Caratinga - cancelamento dos horários de 07h, 10h, 12h25min e 18h; alteração da frequência do horário de 06h de segunda feira a domingo para o mesmo horário de segunda-feira a sábado somente no mês de janeiro, de 13h de segunda-feira a domingo para o mesmo horário de segunda a sexta-feira.
Partida de Governador Valadares - cancelamento dos horários de 05h, 09h, 18h e 19h30min; alteração da frequência dos horários de 08h e 11h de segunda-feira a domingo para os mesmos horários de segunda-feira a sábado, de 13h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira. O horário de 08h será operado somente em janeiro.

Tarumirim/Governador Valadares - partida de Tarumirim - cancelamento do horário de 06h30min e implantação do horário de 06h45min de segunda-feira a sábado.
Partida de Governador Valadares - cancelamento do horário de 09h30min e implantação do horário de 09h de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Caratinga/Dom Cavati - serviço operado somente no mês de janeiro

João Pinheiro/Vazante - partida de Vazante - cancelamento do horário de 21h e implantação do horário de 20h30min de segunda a sexta-feira e domingo.

Os avisos foram publicados no Minas Gerais do dia 1º de setembro de 2018, página 30 do Diário do Executivo.

Enviar para impressão